SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 05/2020
(de autoria do Vereador Pedro Santos)

PRESERVA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam mantidos, durante o exercício de 2020, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.059, de 07 de junho de 2016, alterado pela Lei nº 5.280, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 04 de fevereiro de 2020.

PEDRO SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o incluso Substitutivo ao PL nº 05/2020, que tem por objeto preservar o valor dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais durante o exercício de 2020.

O Substitutivo busca atender aos anseios de grande parcela da população, tendo em vista necessidade de se reduzir os gastos públicos com agentes políticos e de se enxugar a máquina pública, especialmente em face da crise econômica que assola o nosso País.

Além disso, entendemos que o valor dos subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais já são suficientes para remunerar o trabalho prestado e custear suas atividades. Atualmente, o valor pago é de:

I - Prefeito: R$ 17.168,11 (dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e onze centavos);

II - Vice-Prefeito: R$ 6.867,23 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos); e

III - Secretários Municipais: R$ 5.485,98 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

A título de exemplo, esta Casa aprovou a Resolução nº 375/2019, que congelou, para os próximos 04 anos, os subsídios dos Vereadores Garcenses, mantendo os atuais R$ 2.806,21.

Desta feita, considerando o relevante interesse público da matéria, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Substitutivo ora apresentado.

Garça, 04 de fevereiro de 2020.

PEDRO SANTOS
Vereador